

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

**COMUNICADO CG Nº 528/2025
(CPA 2023/00056906)****(Republicado por conter alteração no item 1)**

A Corregedoria-Geral da Justiça COMUNICA aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Regionais do DEECRIM e Distribuidores que:

1. A partir de 04/07/2025, na hipótese de interposição de recursos contra decisões **de matéria não jurisdicional** dos Juízes Corregedores das Unidades Regionais do DEECRIM, nos pedidos de providências instaurados na competência Corregedoria dos Presídios, os autos deverão ser remetidos à Corregedoria-Geral da Justiça pelo sistema informatizado SAJ.

2. As Unidades deverão encaminhar os autos ao Distribuidor por meio do botão de atividade “Enviar ao Distribuidor – Redistribuição” indicando no campo de complemento “Interposição de recurso-CGJ”. Neste caso, excepcionalmente, não deverá ser utilizada a funcionalidade de envio de recurso.

3. O Distribuidor providenciará a redistribuição à Corregedoria-Geral da Justiça acessando no sistema SAJ/PG5 o Menu “Cadastro – Redistribuição entre Foros encaminhamento” e indicando como Foro de destino “234 – Corregedoria-Geral da Justiça”.

Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2**RESULTADO DA 17ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/04/2026
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2026/31.790 - INDICAÇÕES para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 (um) cargo no critério da antiguidade, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Luiz Carlos de Carvalho Moreira, ocorrida em 09/03/2026, e 01 (um) cargo no critério do merecimento, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Fábio Monteiro Gouvêa, ocorrida em 18/03/2026 (Edital nº 25/2026). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

02. Nº 2026/31.797 - INDICAÇÕES para provimento de 02 (dois) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, em decorrência das promoções para o cargo de Desembargador(a) do Doutor Rodolfo Cesar Milano e da Doutora Jane Franco Martins, ocorridas em 19/03/2026 (Edital nº 26/2026). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2**PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/04/2026, às 14 horas
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)**

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DEJESP, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

DÚVIDA REGISTRÁRIA

Nº 1011388-24.2025.8.26.0577 – APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relatora: Des. Silvia Rocha. Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo. Apelado: Eduardo Del Guerra Feraz. Advogada: Maria Aparecida Souza Bastos – OAB/SP nº 188.373.